



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26910/2025

Município de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação - SME  
Necessidade da Administração: Aquisição de Sirene Musical Escolar.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware. Esta aquisição visa atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul.

A necessidade desta contratação surge da busca por um ambiente escolar mais **inclusivo, produtivo e acolhedor**. A sirene musical, especificamente projetada para atender às necessidades sensoriais de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e outras condições sensíveis, oferece uma alternativa menos invasiva e mais harmoniosa em comparação com os sinais sonoros tradicionais.

A implementação deste sistema é crucial, pois as melodias agradáveis funcionam como um sinal eficiente para a gestão do tempo, como o início e o fim das aulas e do recreio. Ao mesmo tempo, a sonoridade suave e diferenciada evita o desconforto e o estresse que ruídos abruptos podem causar, melhorando a concentração e a experiência de aprendizagem de todos os alunos.

A música contribui para a socialização e a interação, criando um clima escolar mais harmonioso e seguro. A aquisição deste equipamento não apenas atende a uma demanda por uma gestão eficaz, mas também reforça o compromisso desta Secretaria em promover um ambiente educacional que respeite e apoie as necessidades individuais de cada estudante.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://multit24h.com.br/ocEXERRXSiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://multit24h.com.br/ocEXERRXSiV0rG8P5qN4_1_8)



Sapucaia do Sul

CIDADE DAS OPORTUNIDADES



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

## 2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Sirene Musical Escolar para suprir a demanda das unidades escolares do município.

- O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho.
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, nas escolas conforme termo de referência ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 841 – Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, no horário das 08 horas às 12h e das 13h às 17h. (DMPE).
- Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	UN	Quant.
1	Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.	UN	32

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.mullt24h.com.br/ceEXERRRxiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://r.mullt24h.com.br/ceEXERRRxiV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
6. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://mult24h.com.br/codEXERRRxiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://mult24h.com.br/codEXERRRxiV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

7. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
8. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### **DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, as Seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa;
3. impedimento de licitar e contratar;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://l.muit24h.com.br/ce/EXERRRxiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://l.muit24h.com.br/ce/EXERRRxiV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

§1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I .a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II .as peculiaridades do caso concreto;
- III .as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV .os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V .a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão Elencadas no art.137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

5.determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.consensual,por acordo entre as partes,por conciliação,por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

7.determinada por decisão arbitral,em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem conforme o termo de referência.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**



5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I deste ETP), para solução da necessidade administrativa, objeto do presente



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://l.mtlt24h.com.br/ceEXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://l.mtlt24h.com.br/ceEXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Estudo Técnico Preliminar, segue pesquisa de preço realizada por e-mail.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 115.998,93 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

Item	Descrição	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
1	Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.	32	R\$ 3.624,97	R\$ 115.998,93

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a necessidade de sinalização sonora inclusiva nas unidades escolares do município é a **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista**, com as seguintes especificações técnicas:

- Fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.

Essa solução foi definida como a mais vantajosa e viável, pois oferece um sistema completo que atende não apenas à demanda por um controle de horários mais eficaz, mas também, e principalmente, às necessidades sensoriais dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de sons menos invasivos e mais harmoniosos.

O fornecimento e a instalação por uma empresa especializada garantem que o equipamento será entregue e configurado de acordo com as normas técnicas, assegurando a qualidade, durabilidade e o correto funcionamento do sistema, o que contribui diretamente para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e inclusivo.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/ce/EXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/ce/EXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

- a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.
- b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(o) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muiti24h.com.br/ceceXERRRxiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://r.muiti24h.com.br/ceceXERRRxiV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

A demais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Sapucaia do Sul, garantindo economicidade, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, fomentar a justa competição e evitar contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou que possam gerar superfaturamento na execução contratual.

A contratação decorrente deste processo deverá também observar e exigir da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade. Sempre que possível, a empresa deverá adotar medidas como a utilização de materiais recicláveis nas embalagens e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), contribuindo para a racionalização e otimização dos recursos, bem como para a redução de impactos ambientais.

Adicionalmente, com a implantação do sistema de sirene musical inclusiva, pretende-se alcançar resultados pedagógicos e sociais, tais como:

1. **Redução de queixas de desconforto sonoro** entre alunos, professores e comunidade escolar, especialmente os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições sensoriais;
2. **Melhoria na organização da rotina escolar**, garantindo maior previsibilidade nos horários de entrada, saída, recreio e intervalos pedagógicos;
3. **Atendimento inclusivo e acessível** a aproximadamente **[inserir número]** alunos diagnosticados com TEA na rede municipal de ensino, reforçando as políticas públicas de inclusão;
4. **Padronização dos sistemas de aviso sonoro em todas as unidades escolares**, promovendo uniformidade na gestão do tempo escolar;
5. **Redução de ocorrências disciplinares** relacionadas às transições de atividades, por meio do uso de avisos mais suaves e adaptados;
6. **Maior eficiência pedagógica**, ao proporcionar melhor percepção do tempo e organização das atividades, com impacto positivo no processo



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://multit24h.com.br/codEXERRRxiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://multit24h.com.br/codEXERRRxiV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

de ensino-aprendizagem.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

### Fiscal:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	<b>Fernanda Maia Dimer</b>	Coordenadora do CEMAM	<b>4904-1</b>
SME	<b>Sandra Regina Vieira Loyola</b>	Diretora DAE	<b>5173-1</b>

### Gestor:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário de Educação	7817

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://mult24h.com.br/ce/EXERRRxiV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://mult24h.com.br/ce/EXERRRxiV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

### **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de Sirene Musical Escolar, que atende aos padrões e preços de mercado etc...

Sapucaia do Sul, 15 de Setembro de 2025

---

**Alexanderson Paixão de Moraes**  
**Matrícula: 93873-1**  
Diretor administrativo SME  
Responsável pela elaboração do ETP

---

**Fernanda Maia Dimer**  
**Matrícula 4904-1 Portaria: 305/2021**  
Coordenadora CEMAM  
Fiscal de Contrato

---

**Sandra Regina Vieira Loyola**  
**Matrícula: 5173-1**  
**Sapucaia do Sul**  
Diretora de Ensino  
Fiscal do Contrato



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://mult24h.com.br/ceceXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://mult24h.com.br/ceceXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Juliano Carvalho Rodrigues**  
**Matrícula: 7817** Portaria : 347/2024  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Contrato



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://mult24h.com.br/ce/EXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://mult24h.com.br/ce/EXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)

**Anexo I**

 <b>Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul</b> PESQUISAS REALIZADAS ENTRE OS MESES DE 06/2025 E 08/2025					
ITEM	ALIMENTO	Valor Unitário	1	2	3
1	Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.	UNID	R\$ 2.999,90	R\$ 4.375,00	R\$ 3.500,00
ITEM	ORÇAMENTO	Valor Total	PREÇO		
1	RS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA 18.836.779/0001-45	UNID	R\$ 95.996,80	<b>VALOR MÉDIO</b>	R\$ 115.998,93
2	E G Lopes Suprimentos de Informatica 30.803.610/0001-94	UNID	R\$ 140.000,00		
3	41.805.447 MARCIO MACHADO MARTINS 41.805.447/0001-15	UNID	R\$ 112.000,00		
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 347.996,80</b>		



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

15/09/2025, 13:29

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul - Re: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Inst...



Financeiro SME <financeiro.sme@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

**Re: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Instalação de Sirene Musical  
Escolar**

2 mensagens

**Adriano Correia** <acorreia@diponto.com>  
Para: financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br

12 de setembro de 2025 às 10:43



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://.multit24h.com.br/ccEXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://.multit24h.com.br/ccEXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

15/09/2025, 13:29 E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul - Re: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Inst...

Bom dia conforme solicitado segue orçamento  
att

Em qua., 27 de ago. de 2025 às 11:55, <financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br> escreveu:

**Prezados,**

Conforme nossa demanda, venho por meio deste e-mail solicitar um novo orçamento para o objeto a seguir, com a descrição detalhada e atualizada, que inclui o serviço de fornecimento e instalação:

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.

Solicito a gentileza de nos enviar o novo orçamento com a devida precificação do serviço de instalação incluso, para que possamos dar prosseguimento ao nosso processo de compra.

Agradeço a atenção e aguardo seu breve retorno.

Atenciosamente,

**Alexanderson Paixão**

Diretor administrativo

Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul

Adriano Correia  
Comercial DIPONTO  
email: [acorreia@diponto.com](mailto:acorreia@diponto.com)  
site: [www.diponto.com.br](http://www.diponto.com.br)

2 anexos

PESQUISA DE PREÇOS SINAL SONORO ass.pdf  
370K

PESQUISA DE PREÇOS SINAL SONORO ass.pdf  
370K

Adriano Correia <[acorreia@diponto.com](mailto:acorreia@diponto.com)>  
Para: [financeiro.sme@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:financeiro.sme@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br), [notas.sme@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:notas.sme@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br)

12 de setembro de 2025 às 11:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PESQUISA DE PREÇOS SINAL SONORO ass.pdf  
370K



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://mult24h.com.br/ceEXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://mult24h.com.br/ceEXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação

**PESQUISA DE PREÇOS – AGOSTO 2025**

**Razão Social:** Razão Social: RS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 18.836.779/0001-45

**Endereço:** RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 614, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS - CEP: 91130 030

**Telefone:** 5133348224

**E-mail:** acorreia@diponto.com

**Responsável:** Charles Tussi

Estamos realizando pesquisa de preço para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware durante toda a vigência do contrato do âmbito das escolas municipais de educação infantil (EMEI'S – Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental e básico (EMEF's e EMEBs – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul.

A empresa deve retomar esta página preenchida com todos os dados bem como carimbo e assinatura do responsável pelas informações, no termo de referência anexo ao e-mail, está a descrição completa do serviço, locais, qualificação técnica necessária e demais itens pertinentes à pesquisa de preço.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.	32 Un.	2999,90	95.996,80

Declaro estar ciente das especificações do serviço, qualificação, obrigações, bem como documentações solicitadas (especificados a partir da página dois) da pesquisa de preço aqui cotada:

<b>Assinatura:</b> RS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA:18836779000145 Assinado de forma digital por RS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA:18836779000145 Dados: 2025.09.12 14:44:52 -03'00'	<b>Carimbo:</b>
--	-----------------



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/cc/EXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/cc/EXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

01/09/2025, 10:33

Roundcube Webmail :: RE: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Instalação de Sirene Musical Escolar

**RE: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Instalação de Sirene Musical Escolar**

 **De** Comercial <comercial@milponto.com.br>  
**Para** <financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br>  
**Data** 2025-08-28 09:54

 UTF-8\*PESQUISA DE PREÇOS SINAL SONORO.pdf (~266 KB)

Bom dia,

segue anexo.

Timóteo L. Nunes  
Milponto

www.milponto.com.br  
Tel.: 11-97175-0346

---

**De:** financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br  
**Enviada:** 2025/08/27 13:50:17  
**Para:** comercial@milponto.com.br  
**Assunto:** Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Instalação de Sirene Musical Escolar

**Prezados,**

Conforme nossa demanda, venho por meio deste e-mail solicitar um novo orçamento para o objeto a seguir, com a descrição detalhada e atualizada, que inclui o serviço de fornecimento e instalação:

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.

Solicito a gentileza de nos enviar o novo orçamento com a devida precificação do serviço de instalação incluso, para que possamos dar prosseguimento ao nosso processo de compra.

Agradeço a atenção e aguardo seu breve retorno.

Atenciosamente,

**Alexanderson Paixão**

Diretor administrativo

Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://.multit24h.com.br/cEXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://.multit24h.com.br/cEXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

**PESQUISA DE PREÇOS – AGOSTO 2025**


**Razão Social: E G Lopes Suprimentos de Informatica**  
**CNPJ/CPF: 30.803.610.0001/94**  
**Endereço: Rua Maria de Fatima, 532 – Baeta Neves – SBCampo-SP**  
**Telefone: 11971750346**  
**E-mail: comercial@milponto.com.br**  
**Responsável: Timoteo**

Estamos realizando pesquisa de preço para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware durante toda a vigência do contrato do âmbito das escolas municipais de educação infantil (EMEI'S – Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental e básico (EMEF's e EMEBs – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul.

A empresa deve retomar esta página preenchida com todos os dados bem como carimbo e assinatura do responsável pelas informações, no termo de referência anexo ao e-mail, está a descrição completa do serviço, locais, qualificação técnica necessária e demais itens pertinentes à pesquisa de preço.

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.	32 Un.	R\$ 4375,00	R\$140.000,00

Declaro estar ciente das especificações do serviço, qualificação, obrigações, bem como documentações solicitadas (especificados a partir da página dois) da pesquisa de preço aqui cotada:

<b>Assinatura:</b> <i>Timóteo Lopes Nunes</i>	<b>Carimbo:</b>  E. G. Lopes Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 30.803.610.0001/94 MILPONTO
--	---



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muiti24h.com.br/cceXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://r.muiti24h.com.br/cceXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

01/09/2025, 14:55

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Instalação de Sirene Musical Escolar

**Re: Solicitação de Novo Orçamento - Fornecimento e Instalação de Sirene Musical Escolar**

**De** Hom3tec Automação residencial <hom3tec@gmail.com>  
**Para** <financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br>  
**Data** 2025-09-01 12:26

Proposta Sinal Sonoro escolas Sapucaia do Sul\_3\_Hom3tec.pdf (~1.5 MB)

Prezados, .

Estamos enviando proposta devidamente preenchida, com valores que já contemplam a mão-de-obra e demais materiais, como cabos, para a devida instalação dos equipamentos.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**Marcio M Martins**  
Hom3tec - Redes e Automação Residencial  
41.805.447/0001-15

<[financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:financeiro.smed@sapucaiaodosul.rs.gov.br)> escreveu (segunda, 1/09/2025 às(s) 11:44):

**Prezados,**

Conforme nossa demanda, venho por meio deste e-mail solicitar um novo orçamento para o objeto a seguir, com a descrição detalhada e atualizada, que inclui o serviço de fornecimento e instalação:

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.

Solicito a gentileza de nos enviar o novo orçamento com a devida precificação do serviço de instalação incluso, para que possamos dar prosseguimento ao nosso processo de compra.

Agradeço a atenção e aguardo seu breve retorno.

Atenciosamente,

**Alexanderson Paixão**

Diretor administrativo

Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://.multit24h.com.br/cceXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://.multit24h.com.br/cceXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação

PESQUISA DE PREÇOS – AGOSTO 2025

Razão Social: 41.805.447 MARCIO MACHADO MARTINS

CNPJ/CPF: 41.805.447/0001-15

Endereço: Rua Mauro Mendes Totta, 770, Eldorado do Sul - RS

Telefone: (51) 98357-3553

E-mail: hom3tec@gmail.com

Responsável: Marcio Machado Martins

Estamos realizando pesquisa de preço para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware durante toda a vigência do contrato do âmbito das escolas municipais de educação infantil (EMEI'S – Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental e básico (EMEF's e EMEBs – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul.

A empresa deve retomar esta página preenchida com todos os dados bem como carimbo e assinatura do responsável pelas informações, no termo de referência anexo ao e-mail, está a descrição completa do serviço, locais, qualificação técnica necessária e demais itens pertinentes à pesquisa de preço.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sirene musical para autista com 2 cornetas contendo no mínimo: amplificador interno, potência de 100w rms com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contendo 9 músicas que podem ser acionadas pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.	32 Un.	R\$ 3.500,00	R\$ 112.000,00

Declaro estar ciente das especificações do serviço, qualificação, obrigações, bem como documentações solicitadas (especificados a partir da página dois) da pesquisa de preço aqui cotada:

Assinatura: 	Carimbo: HOM3TEC REDES E AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL CNPJ: 41.805.447/0001-15
-----------------	--

41.805.447/0001-15

MARCIO MACHADO MARTINS  
65759850091

RUA MAURO MENDES TOTTA, 770  
BARRIO SANS SOUCI - CEP 92990-000

ELDORADO DO SUL - RS



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://multit24h.com.br/ceceXERRx5iV0rG8P5qN4\\_1\\_8](https://multit24h.com.br/ceceXERRx5iV0rG8P5qN4_1_8)